



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAMAR**

**RESOLUÇÃO CMS Nº 002/2025**

O Conselho Municipal de Saúde de Cajamar no uso de suas competências conferidas pela Lei Municipal Nº 1.813/2020, considerando a Reunião Ordinária ocorrida em 25 de fevereiro de 2025, realizada no auditório do Complexo de Saúde – Avenida Dr. Antônio João Abdalla, nº 1500 – Bairro Cristais – Distrito Jordanésia - Cajamar/SP.

Considerando a Lei Complementar nº 141/2.012, Artigo 2º, Artigo 36 e Artigo 41;

Considerando a obrigatoriedade da emissão do CMS/Cajamar para os Relatórios Quadrimestrais, conforme o Sistema DigiSUS Módulo Planejamento;

**RESOLVE:**

**Artigo.1º** - Habilitar parecer **FAVORÁVEL**, do Relatório Quadrimestral do Exercício Anterior - RDQA do 2º quadrimestre de 2024, conforme deliberado em reunião com a Mesa Diretora e a Comissão de Políticas Públicas, Orçamento e Finanças.

**Artigo. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Município de Cajamar, em 25 de fevereiro de 2025.

**Sr. Daniel Gonçalves de Freitas Paulino**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde